

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  Triunfo <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small> | POLÍTICA INTERNA | Identificação: POL.015 |
| | POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE | Revisão: 01 |

1. OBJETIVO

Estabelecer e formalizar as diretrizes para a gestão de sustentabilidade nas empresas Triunfo, de modo a construir interações ainda mais responsáveis e cooperativas com os diferentes públicos da companhia, gerando valor para toda a sua cadeia de relacionamento.

2. APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os profissionais das empresas Triunfo mencionadas abaixo, devendo ser repassada aos seus fornecedores e demais públicos de relacionamento em unidades operacionais e negócios em todos os territórios onde estão inseridos.

- Triunfo Participações e Investimentos – TPI;
- Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.;
- Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. – Concebra;
- Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora-Rio – Concer;
- Instituto Sociocultural TPI – Instituto Triunfo.

3. DEFINIÇÕES, TERMINOLOGIAS E ABREVIATURAS

Comunidades: aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento sustentável: promoção do desenvolvimento, visando atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.

Ética: conjunto de princípios e referências que regulam a conduta moral de indivíduos, grupos, instituições, organizações, comunidades, sociedades, povos e nações.

Governança corporativa: sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem os princípios de Transparência, Equidade, *Accountability* (prestação de contas) e Responsabilidade Corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização.

Público de relacionamento, público de interesse ou stakeholder: qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da empresa e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos.

Elaborado por:

Comunicação

Recomendado por:

Comitê Triunfo de Sustentabilidade

Aprovado por:

Conselho de Administração

Atualizado em:

2025

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  Triunfo <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small> | POLÍTICA INTERNA | Identificação: POL.015 |
| | POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE | Revisão: 01 |

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Comunicação e Sustentabilidade: cabe garantir que as diretrizes desta política estejam acessíveis a todos os públicos de relacionamento da companhia, assim como executar práticas que reflitam as indicações da política de sustentabilidade, visando o alcance dos melhores resultados e a geração de valor para a Companhia.

4.2. Instituto Triunfo: cabe a responsabilidade de impulsionar os ativos da Triunfo na execução dos projetos da agenda de sustentabilidade, com o objetivo de reforçar os compromissos e as diretrizes da política por toda a companhia.

4.3. Comitê de Sustentabilidade Triunfo: cabe analisar, recomendar e acompanhar matérias relacionadas à adoção dos melhores padrões de sustentabilidade e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e disseminar essas práticas em todas as atividades e relacionamentos estratégicos.

4.4. Diretoria: cabe a diretoria a responsabilidade de assegurar que as práticas da companhia observem as diretrizes estabelecidas pela Política de Sustentabilidade e sua integração com a estratégia de negócio.

4.5. Conselho de Administração: é o principal órgão deliberativo de governança para temas de integração da estratégia de negócios com o desenvolvimento sustentável. Cabe a este órgão aprovar esta Política.

4.6. Demais áreas: cooperar com as boas práticas e ações, bem como fazer valer as diretrizes desta política.

5. DIRETRIZES

A sustentabilidade constitui parte fundamental da estratégia de negócios da Triunfo Participações e Investimentos. Como empresa provedora de soluções em infraestrutura e com olhar atento às agendas social, ambiental e de governança, a Companhia se compromete a conduzir de forma responsável as interações com o meio ambiente e a sociedade, buscando minimizar os impactos negativos decorrentes de suas operações, gerar valor e contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento sustentável do negócio.

A Política de Sustentabilidade é o documento que fundamenta o compromisso da Triunfo com o desenvolvimento sustentável, sendo consideradas as dimensões da Sustentabilidade em seu conceito mais amplo: Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas, Engajamento Comunitário e Governança e Gestão Responsável.

Elaborado por:

Comunicação

Recomendado por:

Comitê Triunfo de Sustentabilidade

Aprovado por:

Conselho de Administração

Atualizado em:

2025

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  Triunfo <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small> | POLÍTICA INTERNA | Identificação: POL.015 |
| | POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE | Revisão: 01 |

5.1 Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas

O respeito ao meio ambiente está entre os valores da Triunfo, permeando suas atividades em todos os setores e regiões em que atua. Além de se empenhar em atender à legislação ambiental vigente, a Companhia busca soluções inovadoras que permitam reduzir os impactos negativos de suas atividades a fim de promover a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas. Nesse intuito, prioriza o uso racional de recursos naturais, a redução das emissões de gases de efeito estufa - GEE e o monitoramento constante de indicadores que possibilitem diagnosticar seu desempenho ambiental e, assim, propor ações preventivas, mitigadoras e corretivas.

5.2 Engajamento comunitário

A Triunfo se mantém disposta a estabelecer relações transparentes e éticas com as comunidades em que está inserida, por meio do diálogo aberto e do envolvimento com iniciativas de interesse da população local, principalmente as relacionadas ao Engajamento Comunitário e à Gestão Responsável. Respeitada sua condição de ente privado, procura agir de forma articulada com o poder público e a comunidade para fomentar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida nas regiões onde atua.

5.3 Governança e Gestão Responsável

5.3.1 Gestão responsável

Ciente de que a perpetuidade dos negócios depende fundamentalmente da qualidade da gestão e do respeito aos interesses dos stakeholders, a Triunfo dedica especial atenção a aspectos relacionados às boas práticas de governança corporativa, comprometendo-se a criar valor para todos seus públicos. Assim, incorpora a sustentabilidade nos processos de gestão dos negócios, comunica adequadamente às partes interessadas informações relevantes para a tomada de decisão e avalia de forma sistemática riscos econômicos, ambientais e sociais envolvidos em suas operações. Visando se tornar referência nos setores em que atua, a Triunfo busca disseminar os preceitos do desenvolvimento sustentável, compartilhando conhecimento e boas práticas com todas as partes interessadas.

5.3.2 Ética, Transparência e Integridade

Presentes em todas as ações desenvolvidas pela Triunfo, a ética, a transparência e a integridade se expressam, principalmente, no relacionamento com os diferentes públicos com os quais a Companhia interage. O Código de Conduta da Triunfo norteia a atuação corporativa, orientando a adoção de práticas e procedimentos que evitem corrupção, conflitos de interesses, abuso de poder e discriminação, entre outros aspectos. A conformidade legal de todas as atividades desenvolvidas também está entre os pré-requisitos da conduta ética e íntegra da Triunfo.

5.3.3 Satisfação de usuários e clientes

Prestar serviços de excelência é um compromisso assumido por todas as empresas Triunfo. O respeito aos usuários e clientes, caracterizado pela atenção a suas demandas, figura como prática essencial à construção de uma relação profícua e duradoura com esse público. Em complemento, a Companhia se compromete com o aperfeiçoamento contínuo de processos que assegurem a qualidade e a confiabilidade de seus serviços.

5.3.4 Valorização de profissionais

A Triunfo acredita que a oferta de serviços de excelência depende da qualificação, do desempenho e da segurança de seus profissionais. Por isso, a Companhia prioriza o desenvolvimento de competências das pessoas e a oferta de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Dessa forma, busca estabelecer com seus profissionais uma relação pautada por transparência e cooperação, tendo como base o respeito aos direitos humanos, à diversidade, à equidade e à inclusão.

Elaborado por:

Comunicação

Recomendado por:

Comitê Triunfo de Sustentabilidade

Aprovado por:

Conselho de Administração

Atualizado em:

2025

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  Triunfo <small>PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS</small> | POLÍTICA INTERNA | Identificação: POL.015 |
| | POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE | Revisão: 01 |

5.3.5 Inovação e Tecnologia

A Companhia propicia um ambiente e uma cultura corporativa que inspirem soluções inovadoras e eficazes, de modo a garantir a excelência dos serviços prestados aos usuários. Para tanto, estimula seus profissionais e fornecedores a compartilharem desafios e oportunidades, buscando meios criativos para seu enfrentamento.

6. REFERÊNCIAS

- Política de Meio Ambiente Triunfo
- Política de Relacionamento com *Stakeholders* Triunfo
- Código de Conduta Triunfo
- GRI – *Global Reporting Initiative*
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU)

7. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2025.

8. CONTROLE DE REVISÃO

| Revisão | Data | Resumo |
|---------|------------|--|
| 00 | 21/10/2014 | Emissão inicial |
| 01 | 29/10/2024 | Revisão e melhoria pelo Departamento de Comunicação e Sustentabilidade Triunfo |
| 02 | 07/02/2025 | Revisão e padronização da diagramação da política no documento pelo Departamento de Comunicação. |

Elaborado por:

Comunicação

Recomendado por:

Comitê Triunfo de Sustentabilidade

Aprovado por:

Conselho de Administração

Atualizado em:

2025